



PORT. Nº	1014
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/19
Seção	2 Pág. 28

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.014, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022170/2019-12, resolve:

Autorizar o afastamento de **DAVID ANDERSON CARDOSO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2270200, para realizar Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 23.09.2019 a 22.09.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
OLETIN DE PESSOAL Nº. 164
EM 12/09/19